

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 563 / 2024

Indica reserva de lotes no Distrito Industrial destinados exclusivamente para empresas de pequeno porte, com área de até 1.000 metros quadrados.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, as pequenas empresas desempenham um papel crucial no desenvolvimento econômico, na geração de empregos e na inovação local;

Considerando que, a disponibilização de lotes menores facilita o acesso de novos empreendedores ao Distrito Industrial, promovendo a diversificação econômica e a competitividade;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a **reserva de lotes no Distrito Industrial destinados exclusivamente para empresas de pequeno porte, com área de até 1.000 metros quadrados**.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de junho de 2024.

ELLAN RICARDO DA PAIXAO
Vereador